



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1ª ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezessete, às nove horas na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se os Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Pregoeiro), **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** (Equipe de Apoio), **FERNANDA CÁSSIA DIAS** e **REGINA CÉLIA BRANDÃO LIMA MAEJI** (Equipe Técnica), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 001/2017, 002/2017 e 003/2017 de 05/01/2017 e Portaria nº 027/2017 de 09/05/2017 para julgamento das amostras do **Processo nº 066/2017 – Pregão Presencial nº 030/2017** – cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE KITS “MAMÃE E BEBÊ” E LENÇÓIS PARA MACA PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO USO DO PAM (PROGRAMA DE AÇÕES E METAS), SERVIÇO DE EMERGÊNCIA 192 E TRANSPORTE SANITÁRIO**. Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento do representante da empresa **GISELE GONÇALVES EMÍDIO MEI**, Senhor **Jeandre Jorge de Amorim**, portador do R.G. nº 5.043.492-3. Ato contínuo, a Equipe Técnica procedeu à análise das amostras apresentadas pela empresa **FELIPE MATHIAS DE MORAIS – EPP**, sendo verificado que a amostra do Termômetro não atende ao descritivo do Edital quanto ao quesito “extremidade flexível”, sendo a empresa desclassificada para o Lote 01 – Kits Mamãe e Bebê. Haja vista a desclassificação, o Senhor Pregoeiro negociou o preço com a empresa detentora da 2ª melhor oferta, sendo o valor reduzido para **R\$ 12.718,08 (doze mil setecentos e dezoito reais e oito centavos)**.

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 da empresa declarada melhor oferta, sendo os documentos passados para análise e rubrica dos presentes.

Após a verificação do atendimento aos requisitos de habilitação, foram confirmadas as autenticidades dos documentos apresentados, sendo a empresa **GISELE GONÇALVES EMÍDIO MEI** declarada **HABILITADA**.

O representante da empresa **GISELE GONÇALVES EMÍDIO MEI** se adiantou e apresentou as amostras dos itens em que foi declarada melhor oferta na própria sessão pública, sendo estas analisadas pela Equipe Técnica.

A Equipe Técnica após análise das amostras da empresa **GISELE GONÇALVES EMÍDIO MEI** verificou a compatibilidade destas com os descritivos constantes do edital, aprovando-as.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001	GISELE GONÇALVES EMÍDIO MEI.....	R\$ 12.718,08.....Vencedor
ITEM 0002	R\$ 0,00.....Fracassado

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

GISELE GONÇALVES EMÍDIO MEI	R\$ 12.718,08.
VALOR TOTAL DO PREGÃO	R\$ 12.718,08.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado o representante presente declinou do direito de interposição de recurso, tendo o Pregoeiro informado que por se tratar de Pregão Presencial, o não comparecimento incorre no declínio do direito de interposição de recurso. Após, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação à empresa classificada em 1º lugar conforme segue: **GISELE GONÇALVES EMÍDIO MEI** no Lote 01 no valor total de **R\$ 12.718,08 (doze mil setecentos e dezoito reais e oito centavos)**, sendo este o valor deste processo licitatório. Fica fracassado o **Lote 02 – Lençóis Personalizados**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Equipe Técnica e representante presente.

ASSINAM:

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Pregoeiro)

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Equipe de Apoio)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Equipe de Apoio)

FERNANDA CÁSSIA DIAS (Equipe Técnica)

REGINA CÉLIA BRANDÃO LIMA MAEJI (Equipe Técnica)

GISELE GONÇALVES EMÍDIO MEI